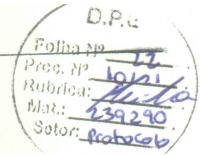




DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2



Aditivo nº 029/2018  
Processo nº 0468/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E MARIA ANTONIA EVERTON CHAVES.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. EMANUEL PEREIRA ACCIOLY, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181188 DPE/MA, CPF n.º 639.048.963-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado Sra. **MARIA ANTONIA EVERTON CHAVES**, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 490.737 SSP/MA e CPF nº 516.627.953-00 residente e domiciliada na Av. João Silva Lima, 57, Centro Arari – MA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do Contrato de locação nº 045/2013, do imóvel situado na Rua Joaquim Ibraim Ferreira, nº 22, Centro- Arari/MA, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Arari- MA, referente ao Processo nº 0130048/2013, de Dispensa de Licitação, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 045/2013, prorrogando a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 02 de julho de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor mensal da locação será de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), reajustáveis a partir de 01 anq, pelo índice divulgado pelo Governo Federal- IGPM- FGV.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica

D.P.E.  
Folha Nº 22  
Proc. Nº 10121  
Rubrica: Matr.  
Mat.: 239230  
Setor: Probel



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; Elemento de Despesa: 339036.15– Serviço de Terceiro Pessoa Física/Locação de Imóvel e FR: 0101000000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 045/2013 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 30 de abril de 2018.

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY  
LOCATÁRIO

MARIA ANTONIA EVERTON CHAVES  
LOCADOR

TESTEMUNHAS

01: CPF: 493043993-0

02: CPF: 351.472.963-87